



**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO À MATERNIDADE E
INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO
EM SAÚDE E A MAISMED
ATIVIDADES MEDICAS LTDA -
MAISMED ATIVIDADES MEDICAS**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **MAISMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA - MAISMED ATIVIDADES MEDICAS**, Empresa de pequeno porte, inscrita no CNPJ sob o nº 43.800.139/0001-22, com sede na Avenida Getulio Vargas, Nº 406, CXPST 110, bairro: Nossa Senhora de Fatima, cidade: Paulo Afonso/BA, CEP: 48.601-000, qual está registrada pelas pessoas físicas da Senhora Viviane Gonçalves Bittencourt de Carvalho, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o n.º 947.836.835-49 e o Senhor Paulo Eduardo Santos Ferreira, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 891.352.453-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem rerratificar o contrato celebrado na data de 31 de outubro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

O presente instrumento tem por finalidade retificar o número da inscrição do CNPJ e o endereço da **CONTRATANTE**, conforme constam no contrato celebrado em 31 de outubro de 2025, passando a vigorar com as seguintes alterações:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0012-60, situada à Rua Wilson Pereira, Tancredo Neves III, nº 155 – Paulo Afonso/BA – CEP 48.609-050, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12, SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63.



GESTÃO EM SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato celebrado na data de 31 de outubro de 2025, desde que não colidam com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RERRATIFICAÇÃO:

As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo de Rerratificação, para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 01 de abril 2026, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

Concordam, as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Salvador, 24 de março de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

1º Termo de Rerratificação - MaisMed x Hospital Regional Paulo Afonso pdf

Código do documento 8eb5fcfe-cff4-480d-be09-dc05ecf7944f



Assinaturas



TIANA LÚCIA PIMENTEL DOS SANTOS
dirgeral.hrpa@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

TIANA LUCIA PIMENTEL DOS SANTOS



Cauane dos Santos Bezerra Silva
contratos4.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

cauane dos santos bezerra silva



Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Manoel Bispo de Jesus Neto



Vanessa Multari da Silva Galvão
vanessa.galvao@s3saude.com.br
Aprovou

Vanessa Multari da Silva Galvão



Viviane Gonçalves Bittencourt de Carvalho
maismedgestao@gmail.com
Assinou como parte

Viviane Gonçalves Bittencourt de Carvalho



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

28 Mar 2026, 20:45:12

Documento 8eb5fcfe-cff4-480d-be09-dc05ecf7944f **criado** por CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-28T20:45:12-03:00

28 Mar 2026, 20:50:53

Assinaturas **iniciadas** por CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-28T20:50:53-03:00

30 Mar 2026, 09:26:20

TIANA LÚCIA PIMENTEL DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: dirgeral.hrpa@s3saude.com.br - IP: 181.232.139.206 (181-232-139-206.neotechprovedor.com.br porta: 26574) - Documento de identificação informado: 804.684.625-20 - DATE_ATOM: 2026-03-30T09:26:20-03:00

30 Mar 2026, 10:17:13

CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA **Acusou recebimento** (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027) - Email: contratos4.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 48070) - Documento de identificação informado: 098.681.745-70 - DATE_ATOM: 2026-03-30T10:17:13-03:00

01 Apr 2026, 14:50:51

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 7308) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-04-01T14:50:51-03:00

08 Apr 2026, 10:42:19

VANESSA MULTARI DA SILVA GALVÃO **Aprovou** (c611a319-18ef-4133-87bb-6766c8bc32f5) - Email: vanessa.galvao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 19888) - Geolocalização: -12.985025960463341 -38.450482938866735 - Documento de identificação informado: 049.132.635-10 - DATE_ATOM: 2026-04-08T10:42:19-03:00

19 Apr 2026, 20:52:45

VIVIANE GONÇALVES BITTENCOURT DE CARVALHO **Assinou como parte** - Email: maismedgestao@gmail.com - IP: 177.136.2.46 (177-136-2-46.tascom.com.br porta: 52554) - Documento de identificação informado: 947.836.835-49 - DATE_ATOM: 2026-04-19T20:52:45-03:00

19 Apr 2026, 23:30:00

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 191.195.69.111 (191-195-69-111.user.vivozap.com.br porta: 6942) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-04-19T23:30:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bb2ca926f92b74baa760c1df750d58821d1b59c33c5ba9356ccf6939cc6d3371

(SHA512):fac6ea841bb25cc8042ed1d7c403d80bdaace0e85f8b59d68204592b748edcdbcfc03509e2c492084e518f58dc0956b6b11850361015f09f99f384d4890cb4c0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.